

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS

MAN №1/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS por meio de seu Conselho Superior deliberou por unanimidade a seguinte manifestação referente à revogação do Novo Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017).

O IFSULDEMINAS, considerando o processo histórico claramente antidemocrático que resultou em alterações na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), no que tange à estrutura curricular do ensino médio e seus nefastos efeitos para sociedade brasileira, considera urgente a imediata revogação do Novo Ensino Médio (NEM). O alardeado protagonismo juvenil na escolha de itinerários formativos não tem sido a realidade encontrada nas redes de ensino que já iniciaram a implementação do NEM. O que tem emergido Brasil afora são estruturas curriculares carentes de lastro científico que se apresentam na direção oposta à uma formação integral, omnilateral, nas dimensões emocionais, intelectuais, sociais e culturais. Oferecemos o modelo de ensino médio integrado à formação profissional que vem sendo desenvolvido na rede federal, desde 2008, como um parâmetro sólido para subsidiar o processo que resultará em tais mudanças, desde que respeitado os ritos democráticos da sociedade brasileira.

CONSUP / IFSULDEMINAS

29 de Março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 30/03/2023 18:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339936 Código de Autenticação: 7661d5ffd7

